



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2023

Humaitá, 17 de fevereiro de 2023.

“TORNA ESTÁVEL SERVIDOR À  
VISTA DOS RELATÓRIOS DO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO.”

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, na função pública, à vista dos relatórios do Estágio Probatório da Servidora Municipal LEILA LOURDES MARTINS, Orientadora Pedagógica, Portaria de Nomeação nº 078/2020, Posse em 17 de fevereiro de 2020, tendo sido os mesmos plenamente satisfatórios, podendo a mesma usufruir todos os direitos que tal situação alcança.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 17 de fevereiro de 2023.

  
JANICE TATIANE BAUMBACH  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração